



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LV

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº 13.712

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 12.304 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Tombamento Histórico e Cultural do imóvel situado da Rua General Sampaio, 1632, Centro e de seu entorno, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de preservação da memória coletiva do povo fortalezense, em face o seu valor simbólico e histórico-cultural. DECRETA: Art. 1º - Fica determinado o tombamento do imóvel situado na Rua General Sampaio, 1632, Centro, em conformidade com o que dispõe a Legislação Municipal em vigor, gerando todos os efeitos inerentes ao tombamento definitivo, bem como de seu entorno, com a seguinte poligonal: inicia-se no ponto A, definido pelo cruzamento da Rua 24 de maio com a Avenida Duque de Caxias; segue por esta a leste até o ponto B, definido pelo cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Senador Pompeu; segue por esta a sul até o ponto C, definido pelo cruzamento das Ruas Senador Pompeu e Clarindo de Queiroz; segue por esta a leste até o ponto D, definido pelo cruzamento das Ruas Clarindo de Queiroz e Barão do Rio Branco, segue por esta a sul até o ponto E, definido pelo cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco e Meton de Alencar, segue por esta a oeste até o ponto F, definido pelo cruzamento das Ruas Meton de Alencar e Senador Pompeu; segue por esta a sul até o ponto G, definido pelo cruzamento das Ruas Senador Pompeu e Antônio Pompeu; segue por esta até o ponto H, definido pelo cruzamento das Ruas Antônio Pompeu e 24 de maio; por fim, segue por esta a norte, até encontrar o ponto A. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de dezembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 8986/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no ato de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TEODORA XIMENES DA SILVEIRA, como Assistente Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DNS. 1, da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeitura a partir de 15 de outubro de 2007. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de novembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 8987/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no ato de suas atribuições legais. RESOLVE,

nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, ASSIS LYNCOLN FREITAS, do cargo em comissão do Assessor Especial, com simbologia equivalente DG.1, integrante da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeitura, a partir de 04 de outubro de 2007. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de novembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 8988/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no ato de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIA DE SOUZA PARENTE, do cargo em comissão de Assessor Especial, com simbologia equivalente DG.1, integrante da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeitura, a partir de 17 de setembro de 2007. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de novembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 8989/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no ato de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DENISE BARBOSA SOBREIRA, como Assistente Técnico, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeitura a partir de 17 de setembro de 2007. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de novembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 8990/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no ato de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, com simbologia equivalente DG.1, integrante da Comissão de Gestão de Projetos Especiais, vinculada ao Gabinete da Prefeitura, a partir de 24 de setembro de 2007. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de novembro de 2007. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Alfredo José Pessoa de Oliveira - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 8991/2007 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no ato de suas atribuições legais. RESOLVE, nomear de acordo com o artigo 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS, do cargo em



DECRETO Nº **12304**/2007, 05 de Dezembro de 2007.

Obs. Doc. recebido
Pm, dia, 14/12/07.

Dispõe sobre o Tombamento Histórico e Cultural do imóvel situado da Rua General Sampaio, 1632, Centro e de seu entorno, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da memória coletiva do povo fortalezense, em face do seu valor simbólico e histórico-cultural,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o tombamento do imóvel situado na Rua General Sampaio, 1632, Centro, em conformidade com o que dispõe a Legislação Municipal em vigor, gerando todos os efeitos inerentes ao tombamento definitivo, bem como de seu entorno, com a seguinte poligonal: inicia-se no ponto A, definido pelo cruzamento da Rua 24 de Maio com a Avenida Duque de Caxias; segue por esta a leste até o ponto B, definido pelo cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Senador Pompeu; segue por esta a sul até o ponto C, definido pelo cruzamento das Ruas Senador Pompeu e Clarindo de Queiroz; segue por esta a leste até o ponto D, definido pelo cruzamento das Ruas Clarindo de Queiroz e Barão do Rio Branco; segue por esta a sul até o ponto E, definido pelo cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco e Meton de Alencar; segue por esta a oeste até o ponto F, definido pelo cruzamento das Ruas Meton de Alencar e Senador Pompeu; segue por esta a sul até o ponto G, definido pelo cruzamento das Ruas Senador Pompeu e Antônio Pompeu; segue por esta até o ponto H, definido pelo cruzamento das Ruas Antônio Pompeu e 24 de maio; por fim, segue por esta a norte, até encontrar o ponto A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 05 de Dezembro

de 2007.

Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA